



**GOVERNO**

**Resolução TC nº 38/2016**

**ANEXO XI-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	752.898,51	60.772,19	60.771,19	60.771,19		10/02/2016	20/01/2016
Fevereiro	667.400,11	63.419,10	63.419,10	63.419,10		10/03/2016	25/02/2016
Março	638.154,51	62.980,44	71.383,23	71.383,23		10/04/2016	18/03/2016
Abril	646.544,27	62.867,98	57.996,28	57.996,28		10/05/2016	29/04/2016
Mai	638.202,42	62.765,25	63.123,60	63.123,60		10/06/2016	31/05/2016
Junho	639.960,02	62.512,25	62.512,25	62.512,25		10/07/2016	01/07/2016
Julho	627.940,26	61.415,50	53.012,91	53.012,91		10/08/2016	20/07/2016
Agosto	625.254,41	61.317,55	99.773,51	99.773,51		10/09/2016	25/10/2016
Setembro	624.663,76	61.370,08	69.298,76	69.298,76		10/10/2016	25/10/2016
Outubro	605.968,15	60.875,29	75.089,36	75.089,36		10/11/2016	25/10/2016
Novembro	596.048,46	59.720,40	53.111,22	53.111,22		10/12/2016	21/11/2016
Dezembro	600.892,97	59.831,94	59.831,94	59.831,94		10/01/2017	20/01/2017
13º Salario	590.765,86	63.545,32	63.545,32	63.545,32		10/01/2017	20/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>8.254.693,71</b>	<b>803.393,29</b>	<b>852.868,67</b>	<b>852.868,67</b>		-	-

**Resolução TC nº 38/2016**

**ANEXO XI-B**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	752.898,51	158.624,04	158.396,23		158.396,23		10/02/2016	20/01/2016
Fevereiro	667.400,11	129.498,53	129.673,82		129.673,82		10/03/2016	25/02/2016
Março	638.154,51	153.869,93	154.045,21		154.045,21		10/04/2016	18/03/2016
Abril	646.544,27	140.746,76	140.235,01		140.235,01		10/05/2016	29/04/2016
Mai	638.202,42	138.980,43	138.971,35		138.971,35		10/06/2016	31/05/2016
Junho	639.960,02	139.185,31	139.499,51		139.499,51		10/07/2016	01/07/2016
Julho	627.940,26	136.484,29	135.506,78		135.506,78		10/08/2016	20/07/2016
Agosto	625.254,41	21.610,98	21.601,90		21.601,90		10/09/2016	25/10/2016
Setembro	624.663,76	82.767,42	82.886,28		82.886,28		10/10/2016	25/10/2016
Outubro	605.968,15	140.289,02	140.407,88		140.407,88		10/11/2016	25/10/2016
Novembro	596.048,46	150.261,95	140.868,47		140.868,47		10/12/2016	21/11/2016
Dezembro	600.892,97	130.594,37	130.713,23		130.713,23		10/01/2017	20/01/2017
13º Salario	590.765,86	128.455,98	128.509,56		128.509,56		10/01/2017	20/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>8.254.693,71</b>	<b>1.651.368,95</b>	<b>1.641.351,43</b>		<b>1.641.351,43</b>		-	-



## GOVERNO

### ANEXO XI-C

### CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR <sup>7</sup>					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho				<b>NADA A REGISTRAR</b>			
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
<b>TOTAL</b>							

#### NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

\_\_\_\_\_  
**JOSE TEIXEIRA NETO**  
**PREFEITO**